



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 5391780

PORTARIA SSJ DE EUNÁPOLIS n. 01, de 08 de janeiro de 2018.

O MM. **JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA**, Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis, em conformidade com o art. 111 do Provimento COGER n. 129/2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA, para servir como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, no período de **8 de janeiro de 2018 a 19 de dezembro de 2018**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias úteis, nos termos do art. 106 do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016, exceto nos períodos de férias deste magistrado, nos quais o plantão ficará a cargo do juiz federal designado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia para exercer a titularidade plena da Vara Única desta Subseção.

II – O Diretor de Secretaria ou seu substituto automático poderão ser contatados pelo telefone (73) 99986-6833 e adotarão as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

III – Informar que, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (art. 62 da Lei n. 5.010/66), servirá como juiz plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111, inciso III, do Provimento COGER n. 129/2016. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado ou seu substituto automático poderão ser contatados por meio do telefone (71) 99982-2646.

IV – O Diretor de Secretaria ou seu substituto automático deverão elaborar escala de plantão dos oficiais de justiça lotados nesta Subseção, podendo o oficial de justiça plantonista ser contato por meio do telefone (73) 99987-9270.

Publique-se.

Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**

Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Schramm de Rocha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 08/01/2018, às 19:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5391780** e o código CRC **5E639210**.

